



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 260

Alcinópolis, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

18 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Extrato do Contrato	02
Republica-se Por Incorreção	16
Atos de Licitação	16
Atos do Poder Executivo	17

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 01/2020**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADO (a):** ADRIELLY ZOTELLI DA SILVA**OBJETO:**

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**”

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020**Fundamento legal:**

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito MunicipalEXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 02/2020**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADO (a):** AMÉLIA PATRÍCIA DA SILVA**OBJETO:**

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **48 (quarenta e oito) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**”

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020**Fundamento legal:**

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito MunicipalEXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 03/2020**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): ANDREICE MARTINS CRUZ

OBJETO:

"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 04/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): APARECIDA GOMES DA SILVA

OBJETO:

"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 05/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): ARIONILDA ALVES BARBOSA

OBJETO:

"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**"

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal:

R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 06/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): CARINA DOMINGUES MARQUES

OBJETO:

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**”

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal:

R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 07/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): CRISTINA JUNGES SELLI

OBJETO:

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**”

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal:

R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 08/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): GEILDA DA SILVA BRANCALHONE CARVALHO

OBJETO:

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**”

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 09/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): GESSICA NUNES FREITAS

OBJETO:

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**”

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 10/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): JÉSSICA GLÁUCIA LIMA DA SILVA

OBJETO:

"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **12 (doze) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020**."

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: **R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 11/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): JULIANA COELHO LOPES

OBJETO:

"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020**."

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: **R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 12/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): LARISSA RENATA DE OLIVEIRA

OBJETO:

"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020**."

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal:

R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 13/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): LAURA PEREIRA FONTOURA

OBJETO:

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020**.”

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal:

R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 14/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): LEILA PEREIRA SILVA

OBJETO:

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020**.”

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal:

R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 15/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADO (a):** LÍVIA QUEIROZ MOURA**OBJETO:**

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**”

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020**Fundamento legal:**

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 16/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADO (a):** LUCIENE DE ALMEIDA LIMA**OBJETO:**

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**”

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020**Fundamento legal:**

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 17/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADO (a):** MARCIA ARANDA JORGE MACHADO**OBJETO:**

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária

de **09 (nove) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes e Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**"

Prazo de Vigência: **05/02/2020 a 17/12/2020**

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: **R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 18/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **MARILENE MARTINS DA ROCHA**

OBJETO:

"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**"

Prazo de Vigência: **05/02/2020 a 17/12/2020**

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: **R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 19/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **MILAINÉ APARECIDA TAVARES BORGES**

OBJETO:

"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **12 (doze) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**"

Prazo de Vigência: **05/02/2020 a 17/12/2020**

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes,

em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: **R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/**
20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 20/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **MORALINA JESUS FERREIRA**

OBJETO:

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**”

Prazo de Vigência: **05/02/2020 a 17/12/2020**

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: **R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/**
20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 21/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **NIRCÉIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA**

OBJETO:

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**”

Prazo de Vigência: **05/02/2020 a 17/12/2020**

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: **R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/**
20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 22/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADO (a):** PABLO SILVA GOMES FERRAZ**OBJETO:**

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **09 (nove) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020**.”

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020**Fundamento legal:**

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 23/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADO (a):** PATRÍCIA MARIA DE MORAES**OBJETO:**

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **21 (vinte e uma) CMEI; 15 (quinze) na EMMAM - Total: 36h/a horas-aula semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte e Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020**.”

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020**Fundamento legal:**

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 24/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADO (a):** REGIANE ALENCAR DA SILVA OLIVEIRA**OBJETO:**

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de

21 (vinte e uma) horas-aula semanais, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**"

Prazo de Vigência: **05/02/2020 a 17/12/2020**

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: **R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 25/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **REGIANE ALMEIDA MENDES SABATEL**

OBJETO:

"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **09 (nove) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**"

Prazo de Vigência: **05/02/2020 a 17/12/2020**

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: **R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 26/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **ROMILDA NOGUEIRA GOMES**

OBJETO:

"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **23 (vinte e três) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**"

Prazo de Vigência: **05/02/2020 a 17/12/2020**

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: **R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 27/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **ROSEMAR DIAS**

OBJETO:

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **11 (onze) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**”

Prazo de Vigência: **05/02/2020 a 17/12/2020**

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: **R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 28/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **ROSENILTA FERREIRA DE SOUZA**

OBJETO:

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **9 (nove) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**”

Prazo de Vigência: **05/02/2020 a 17/12/2020**

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: **R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 29/2020****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS****CONTRATADO (a): ROSIMEIRE APARECIDA CINCONELO CANUTO****OBJETO:**

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) - contratada no período de licença maternidade da professora Uzaila Aparecida Souza Vieira horas-aula semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**”

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020**Fundamento legal:**

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 30/2020****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS****CONTRATADO (a): SILVANA BENTO****OBJETO:**

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **26 (vinte e seis) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**”

Prazo de Vigência: 05/02/2020 a 17/12/2020**Fundamento legal:**

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 31/2020****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS****CONTRATADO (a): SIMONE MARA DIAS PEDROSO DE OLIVEIRA****OBJETO:**

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de

24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**"

Prazo de Vigência: **05/02/2020 a 17/12/2020**

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: **R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 32/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **SUELI GOMES DA SILVA**

OBJETO:

"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**"

Prazo de Vigência: **05/02/2020 a 17/12/2020**

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: **R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.**

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 33/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **VALDENIR ALVES MARTINS**

OBJETO:

"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**"

Prazo de Vigência: **05/02/2020 a 17/12/2020**

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes,

em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: **R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/**
20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO 34/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): **WALÉRIA ALVES DOS SANTOS GUIMARÃES**

OBJETO:

“A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 006/2019, de 22.11.2019, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **05 de fevereiro de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020.**”

Prazo de Vigência: **05/02/2020 a 17/12/2020**

Fundamento legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 006/2019, de 22.11.2020.

Valor Mensal: **R\$ 1.918,47 (um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) p/**
20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATOS DE LICITAÇÃO

PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2019.

EMPRESA VENCEDORA: CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELLI
CNPJ: 13.035.103/0001-39.
VALOR: R\$ 87.083,73 (Oitenta e sete mil oitenta e três reais e setenta e três centavos)

Objeto: Reconstrução Quadra da Praça Central, conforme Planilha Orçamentária, Memorial descritivo e projetos anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Alcinópolis - MS, 11 de Dezembro de 2019.

WÉLICA FURTADO DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Alcinópolis - MS, 11 de Dezembro de 2019.

PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora Wélida Furtado de Freitas, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, resolve:

**A
D
J
U
D
I
C
A**

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666/93, a proposta da empresa: **CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ 13.035.103/0001-39**, no valor de **R\$ 87.083,73 (Oitenta e sete mil oitenta e três reais e setenta e três centavos)**, declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços Nº. **021/2019**, para Reconstrução Quadra da Praça Central, conforme Planilha Orçamentária, Memorial descritivo e projetos anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**WÉLICA FURTADO DE FREITAS
PRESIDENTE DA CPL**

PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 219/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019

Objeto: Reconstrução Quadra da Praça Central

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos, referente ao Processo citado, em favor da vencedora, relacionada abaixo, seguindo as condições estipulada em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, archive se o processo licitatório.

Relação da Ganhadora Homologada:

TOTAL

**EMPRESA VENCEDORA: CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELLI
CNPJ: 13.035.103/0001-39.**

VALOR: R\$ 87.083,73(Oitenta e sete mil oitenta e três reais e setenta e três centavos)

Alcinópolis-MS, 12 de Dezembro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito do Município de Alcinópolis**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital n. 02, de 17 de fevereiro de 2.020.

EDITAL DE RESULTADO DOS INSCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO ANO 2020.

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito Municipal de Alcinópolis-MS, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos inscritos no Programa da Bolsa Universitário ano 2020, instituído pela Lei Municipal n.º 220/2005 de 29 de Março de 2005, conforme classificação realizada pelo Conselho Municipal de Bolsas de Estudo Universitário, através do Decreto nº 01 de 05 de fevereiro de 2020, regulamentado pelo Decreto n.º 025/05 de 25 de Abril de 2005 e Decreto n.08/19 de 05 de fevereiro de 2019 e Edital nº 01/2020, de 05 de fevereiro 2020.

Relação dos acadêmicos cadastrados contemplados:

N	Nome do acadêmico	CPF
1	Adrielle Ferreira de Moraes	066.752.811-35
2	Ana Carolina de Oliveira Andrade	054.351.711-05
3	Anna Larissa Moraes Pereira	035.637.141-77

4	Bruno Amorim Rezende	058.715.671-69
5	Camila de Oliveira Nascimento	055.994.491-81
6	Carolina Rosa Ribeiro	055.890.571-40
7	Claudia Mara Rodrigues	157.476.158-74
8	Danielly de Almeida Queiroz	073.270.851-65
9	Edna Ferreira Pereira	045.825.751-61
10	Eduarda Oliveira Silva	070.760.081-22
11	Érica Silva Fernandes	054.778.441-25
12	Franciúle Soares Morais	016.905.691-08
13	Fransuelen Soares de Morais	016.903.651-02
14	Igor Rodrigues dos Santos	465.088.518-48
15	Jéssica Aparecida Pereira Vitalino	064.363.481-90
16	Kelly Morais de Souza	045.855.621-17
17	Letícia Amorim da Silva Gomes	058.741.051-58
18	Lohayne Alves de Souza	070.059.961-43
19	Marilene Oliveira de Andrade	022.501.941-81
20	Marionice Franco Fernandes da Silva	064.881.211-11
21	Merielton Carvalho Rodrigues	061.140.521-02
22	Raquel Nogueira de Souza	064.697.531-59
23	Roberson Sátiro da Silva	024.154.151-33
24	Silvania de Assis	008.412.711-27
25	Valéria Ferreira de Souza	064.697.211-17
26	Wélyca Gomes Furtado	056.561.851-25

Relação dos acadêmicos cadastrados contemplados:

N	Nome do acadêmico	CPF
1	Diarla Heloisa Cunha Correa	070.527.081-59
2	Emanuelly Freitas Rulli Teodoro	072.616.611-12
3	Estela Selli Narcizo	069.984.641-26
4	Geisiane Socorro de Amorim	068.888.571-31
5	Jaqueline Franco Camilo	056.561.451-74
6	Jenifer França Martins	046.753.141-20
7	Kessio Jhones Inacio de Freitas	048.667.921-75
8	Leticia Machado Bandeira	069.337.131-56
9	Micheli Ribeiro de Oliveira	091.239.761-60
10	Nathan Gomes de Amorim	006.661.501-17
11	Rosilane Sassa Rego Camargo	004.783.571-09
12	Suiane Aparecida Siqueira Alves	038.059.031-03
13	Tassio Pereira de Brito	037.568.081-06
14	Valquiria Ferreira de Souza	064.697.221-99

Alcinópolis-MS, 17 de fevereiro de 2020.

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal